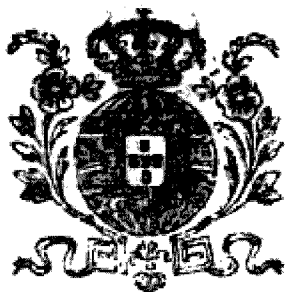


GAZETA



DO RIO.

LISBOA 4 de Dezembro.

Artigo de Política extrahido do N.º 348 do Patriota.

HUm problema politico occupa actualmente a attenção de todos os distribuidores de Reinos da Europa, o qual nos parece facil a resolver. Trata-se da *Russia* e da *Turquia*, e deseja-se saber se a guerra entre essas duas Potencias será ou não declarada: nós affirmamos a negativa. O Principe de *Metternich* assim o protestou a *George IV.* O interesse do Imperador da *Russia*, o tem obrigado a occultar seus projectos ulteriores: he com tudo manifesto que as negociações d'este Monarca, com a *Porta*, tendem a apoderarse de *Constantinopla*. Todas as suppostas crueldades dos Musulmanos, e armamento geral da Nação, os *Halticherifs* revogados, em consequencia das diligencias do Embaixador *Inglez*, e do Inter-Muncio *Austriaco*, tudo isso nos pareceu sempre hum engano, de que fizemos pouco caso, sem com tudo precaver os resultados.

A Santa Alliança já apresenta suas forças, seus numeros exercitos, occupão todos os pontos que ella julga essenciaes, porém firmes em nosso ponto, não tardaremos muito em descortinar a Scena politica desmascarando as personagens que representão nos differentes gabinetes da Europa.

O Imperador d'*Austria* fixou suas vistas no *Portugal*, pois não podendo ver com indifferença a malfadada sorte do Principe do *Brazil* seu genro, e ainda mesmo os progressos dos Constitucionaes, faz suas disposições para enviar hum exercito, a fim de restabelecer em *Portugal* a *Tyrania e despotismo*.

O Imperador da *Russia*, não pôde dissimular que elle foi em parte o author da Revolução de *Hespanha*, sua consciencia o accusa, de se ter mostrado acerrimo partidista da Constituição no anno de 1812, por temer as armas victoriosas de *Napoleão*: nesta época a *Russia* protegeu e apoiou os Constitucionaes, pois esperava que a *Hespanha* fizesse huma diverção a seu favor; seu calculo era justo; porém *Alexandre* abjurou seus erros, ao ponto de se tornar o maior inimigo que jámais teve a causa da Constituição, este Principe ambiciona a dominação Universal, e portanto recea que os principios Liberaes sejam hum obstaculo invencivel a seus projectos. *Alexandre*, de intelligencia com os *Servis*, pretende restabelecer a antiga ordem de cousas, e por isso pede á *França* lhe conceda livre passagem a seus exercitos.

A *França*, ou para melhor dizer o *Governo Francez*, não ignora, que em quanto a *Liberdade* reinar na *Peninsula*, seu pais está ao ponto de se revolucionar, e por isso approva os projectos dos dous Imperadores, *Francisco* e *Alexandre*, aos quaes permittirá tudo quanto estes exijão.

A *Prussia* não pôde tomar outro partido n'esta grande luta se não a neutralidade. Os tumultos de *Dantzique* *Postdam*, não inculcão grande segurança; portanto hum exercito *Russo* será postado nas fronteiras d'este Reino, para sustentar a arbitrariedade.

Os Estados pequenos d'*Allemanha*, darão á *Austria* hum contingente, visto que esta não pôde desgarnecer a *Italia*, e para a conservar, he-lhe preciso enviar novos reforços.

Não he difficultoso de ver as medidas que a Santa Alliança tem tomado, para impedir os acontecimentos politicos que tanto recea, pois que estes nenhuma comparação tem com os que se poderião passar na *Turquia*.

Os infelizes *Gregos* veem-se abandonados, e o *Sultão* observará, ou não as condições estipuladas.

Tal he a politica, e as vistas dos Soberanos do Norte, (as quaes ninguem ignora,) todos devemos esperar que os Monarcas da Santa Alliança, venhão, com a rapidez, d'hum raio, surprehender-nos, e impedir, se possivel lhes for, toda a opposição: o que succederá infalivelmente, se não se hunirem as Nações *Portugueza*, e *Hespanhola*, as quaes não devem esperar que os inimigos cheguem a suas fronteiras para então organizar suas forças.

He pois necessario que a Nação tome seriamente suas medidas de precaução; e que rena á frente dos *Negocios* politicos do Estado, hum Ministerio integro, activo, e verdadeiramente Constitucional.

(O Regulador.)

Nota do Redactor C. A. S.

Quanto o actual estado politico da *Hespanha* he digno de nossa profunda meditação! Se fosse verdade que entre nós existissem traidores, que concebendo o abominavel projecto de vender sua Patria aos estrangeiros, ou de nesta restabelecer o Governo despotico; que castigo não merecerião estes, de seus Concidadãos! Conhecendo quanto são odiosas as conjecturas, por isso nunca faremos nenhuma que tendão a attacar a honra de ninguem, nem mesmo a fazer diminuir a estima de nossos Concidadãos: porém, n'este momento, em que vemos a *Her-*

panha ameaçada d'uma guerra inevitavel, quando os papeis publicos, orgão da vontade Nacional, grutão altamente contra o Ministerio, quando as pessoas que pertencem salvar a Nação, chamão seus Compatriotas ás armas, declarando-lhes o perigo em que se achão, he n'este momento, tornamos a dizer, que em Portugal se pretende reformar o exercito, tratando-se até mesmo, de o reduzir a 10:000 homens; he n'este momento que em Londres se publica huma relação (a qual já nos veio a mão) de sommas exorbitantes pertencentes a certas pessoas que ha pouço não possuindo nada, são hoje nossos primeiros mandões, e grandes Capitalistas na Inglaterra. Comparando pois as actuaes circunstancias politicas d'Hispanha, com as actuaes circunstancias politicas de Portugal; comparando mais, as injustiças do Governo *Hispanhol*, suas sinistraes intenções, sua affectada boa fé, e sua ineptia, com a projectada redução do nosso exercito, com as sobreditas sommas de antemão postas no banco d'Inglaterra, com, com...&c. &c. que motivos não temos para seriamente pensar sobre o nosso estado politico? Continuamente ouvimos dizer a nossos machuchos politicos *he mister diminuir a força armada pois esta mesma que deu a liberdade á sua Patria igualmente a pôde destruir.* Que axioma tão ultrajante este, para o nosso honrado, e valoroso militar! Nós conhecemos todos, que o unico objecto que excitou nosso militar a fazer a revolução politica do Estado, foi o amor da liberdade? Que recompensa recebeu nosso exercito, da Nação, por lhe ter feito hum tão grande serviço? Nenhuma: porém o Militar *Portuguez* que que á sua espada, sua generosidade, não conhece outra recompensa senão a gloria de praticar grandes acções.

Assim, meus Compatriotas, estejamos alertas; lembrai-vos que os Ministros das duas Nações, *Russia*, e *Austria*, se retirarão subitamente d'esta Corte, passo, que em diplomacia equivale a huma declaração de guerra. Lembrai-vos que em 1807, o inimigo se achava ao pé de *Lisboa*, e ainda os pacíficos habitantes d'esta Capital ignoravão o perigo em que estavam. Lembrai-vos em fim, que para sustentar grande edificio Constitucional que vós levantastes, deveis 1. opporvos a todas as medidas que tendão directa, ou indirectamente a destruir nossa Liberdade. 2. pesquisar tudo que possa conduzir-vos a hum inteiro conhecimento das pessoas que pretendendo fazer a sua felicidade particular, preparão a Nação as maiores desgraças. 3. Consolidar a mais perfeita união, pois só assim podereis estar promptos, quando as circunstancias o exigirem, para repellir a força pela força.

CORTES. — Sessão 236 — 20 de Novembro.

N'esta Sessão relativo ao *Brazil* apenas apparece hum Officio do Ministro dos Negocios do Reino acompanhando diferentes Diplomas idos do *Rio de Janeiro* para a Real Assignatura, os quaes foram enviados ás respectivas Comissões. O Ministro de Marinha em outro Officio participou não ter recebido a acta da Junta Eleitoral da Província de *S. Catharina*; mas

podendo-se verificar o Diploma do Sr. Deputado Nomeado pela dita Província por outra via, já tinha sido admittido ao exercicio das suas funcções. A ordem do dia versou sobre o parecer das Comissões, em que nada diz respeito a este Reino.

ORTES. — Sessão 237 — 24 de Novembro.

Aberta a Sessão, sancionada a acta, e havendo-se feito menção do expediente se fez a chamada nominal, e se acharão presentes 101 Srs. Deputados, faltando 21.

Ordem do Dia.

Constituição.

O Sr. Presidente disse, que devia continuar a discussão sobre o paragrafo 4.^o do artigo 105, que tinha ficado addiado da antecedente Sessão.

Fizerão-se algumas reflexões, findas as quaes, foi posto á votação, e ficou approveda da seguinte forma " Prover todos os mais empregos civis, excepto os electivos, e bem assim os Militares, tudo na conformidade das Leis. "

Passou-se a discutir o paragrafo 5.^o do mesmo artigo 105: foi longa, e mui renhida a discussão, fallando a respeito da materia do artigo muitos Srs. Deputados: o Sr. *Serpa Machado* defendeu com toda a energia, que os Bispos, Dignidades, Conezias, e mais beneficios Ecclesiasticos do padrao Real, que não tiverem curas d'almas, não devem ser providos por lista tripla; mas somente por nomeação do Rei; deste parecer forão outros alguns Srs. Deputados, cujas opiniões forão combatidas, e apoiadas, ora por hums, ora por outros Srs.; finalmente julgou-se o artigo sufficientemente discutido; e sobre a votação, se moveu huma questão; porque pretendendo o Sr. Presidente proppo-lo de certo modo, hum Sr. Deputado requereu, que se propozesse a suppressão do artigo, sobre a qual de passagem se havia fallado; mas os Srs. *Castello Branco*, e *Fernandes Thomaz* se oppozerao, sustentando que este objecto, isto he, a suppressão, não está sufficientemente discutido; o Sr. *Pimentel Mallonado*, disse, que muitas vezes, porque hum Deputado pede a suppressão de hum artigo, ella se propõe, e agora que he requerida por tres, qual he a razão porque se não ha de propor? Combaterão este principio os Srs. *Fernandes Thomaz*, e *Caldeira*, e o Ilustre Preopinante lhe redarguiu expondo algumas outras razões.

O Sr. *Borges Carneiro* pertendeu sustentar, que o artigo não devia supprimir-se, e começando a expor algumas razões, foi chamado á ordem pelo Sr. Presidente, e por alguns dos Srs. Deputados.

O Sr. *Bruancamp* defendeu, que o Sr. Presidente para conservar a ordem, devia propor, que se levantassem todos os Srs. Deputados, que apoiassem a suppressão do artigo; mas o Sr. *Castello Branco* combateu este principio defendendo, que sem discussão, nada se devia resolver a este respeito.

Disse o Sr. Presidente, que julgava alguma calor na Assembléa, a respeito de huma mate-

ria, cuja discussão principiou tão pacificamente, e por isso se lembrava de propor o adiamento; que havendo por tanto cinco Membros que o apoiassem; e propria ao Soberano Congresso.

O Sr. *Castello Branco* disse que nunca supoz, num observou, que houvesse calor na Assembléa; que está capacitado que nenhum dos Ilustres Membros o tem, e que elle mesmo quando parece estar mais entusiasmado protesta, que está sempre com todo o sangue frio, e que he assim que trata dos objectos que constituem o bem da Nação.

Honorário alguns Srs. Deputados, que apoiam o adiamento, e proposto á votação, foi rejeitado.

Disse o Sr. Presidente, que abria a discussão sobre a primeira parte do artigo, e que para obviar a questão, de que se accusa os Bispos de não serem ou não do Padroado Real, o propunha da seguinte fórma " Appresentar para os Bispos precedendo proposta tripla do Conselho de Estado. "

Fallou o Sr. *Borges Carneiro* sustentando a doutrina do artigo, e logo o Sr. *Baeta* se levantou e disse, que não hia fallar sobre a materia, mas simplesmente sobre a ordem; notou então, que o debate não deve continuar, porque já se havia fechado pelos votos da maioria da Assembléa; e que requeria que o Sr. Presidente propozesse o artigo á votação; os Srs. *Miranda*, e *Freire* apoiaram, e sustentaram esta opinião, e em consequencia o Sr. Presidente poz a votos a primeira parte do artigo na fórma que o tinha proposto á discussão, e foi approvedo por 70 votos contra 31.

Propoz depois o Sr. Presidente, se a segunda parte do paragrafo, que diz " Appresentar Dignidades, Cóncezas, e mais beneficios Ecclesiasticos do padroado Real, que não tiverem curas d'almas precedendo lista tripla, " passa como se acha, e se resolveu que não, vencendo-se que devem prover-se estes lugares por concurso.

O resto do paragrafo ficou approvedo da fórma, que se achava redigido.

Passou-se ao paragrafo VI., e fallando a seu respeito alguns Srs. Deputados, o Sr. *Xavier Monteiro* mostrou que o artigo não podia ser approvedo da fórma que estava redigido; lembrou, que o artigo 8o se achava addido para se discutir neste lugar, e requereu que se lesse a respectiva acta.

Defenderão os Srs. *Castello Branco*, *Miranda*, *Moura*, e outros que no caso de estar a Patria em perigo, o Commandante da força armada seja de terra, ou de mar, deve ser nomeado pelo Congresso; os Srs. *Serpa Machado*, e *Braancamp* se opposerão mostrando este, que sendo responsaveis os Ministros d'Estado não ha duvida alguma, em que o Ministerio o nomee; e aquelle sustentando, que o Congresso não pôde tomar deliberação alguma a este respeito por se achar já sancionado nas Bases, que tudo que he pertencente ao Exercito he das attribuições do Governo.

O Sr. *Moura* opinando contra as idéas do Sr. *Braancamp* mostrou, que o Ministerio não pôde ser responsavel: supponhamos, disse o Ilustre Membro, que o Governo nomea hum Te-

rente General; supponhamos que os resultados sejam maos; como se pôde seguir o Governo? Elle responderá: eu nomeei hum Tenente General em quem tinha toda a confiança, que julguei Constitucional, e em fim com todas as qualidades necessarias; todavia não correspondeu á idéa que he d'elle; como pôde ser o Ministro responsavel neste caso? he supponho, que de sorte alguma.

O Sr. *Castello Branco* sustentou a sua opinião provando-a com o exemplo dos desgraçados *Nepolitanos*, e continuando a fazerem-se algumas observações, sendo chegada a hora da prorrogação da Sessão, se resolveu, que esta materia ficasse addida.

Passou-se a nomear os individuos que hão de compor a Commissão de Marinha de fóra das Cortes, e se resolveu, que se votasse em cada hum daquelles que forão propostos pela Commissão, na ordem da tabella impressa, que se achava repartida pelo Congresso, e he a seguinte:

Luiz da Motta Fco.

Carlos May.

Filippe Alberto Patroni.

Domíngos Freire Rebocho.

José Nicotão de Massuellos Pinto.

José Domazio Ferreira.

José Maria de Campos.

Secretario com voto, *Manoel José Maria da Costa e Sá.*

Procedendo-se aos votos, sahirão eleitos

José Nicoláo de Massuellos Pinto com 74 votos contra 22. *José Maria de Campos* com 62 votos contra 34. *Filippe Alberto Patroni.* (N. B. faltou hum voto.) com 61 votos contra 34. *Luiz da Motta Fco* com 61 votos contra 35. *Manoel José da Costa e Sá* com 54 votos contra 42.

O Sr. *Borges Carneiro* leu huma indicação para que todos os réus que se acharem presos ha 5 annos ou mais, e cujos crimes merecerem a pena de morte, esta lhe seja commutada na immediata, ficou para segunda leitura.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia da Sessão de amanhã o projecto de Decreto sobre a extincção da Patriarcal, e levantou a de hoje ás 9 horas.

RIO DE JANEIRO.

ARTIGOS D' OFFICIO.

Senhor. — Quando o Governo Provisorio, receoso de perder a V. A. R., mas dezejeoso de sempre possuí-lo, esperava no maior susto, e anxiedade pela decisão, e complemento de tudo, o que no seu Officio de 24 de Dezembro do anno passado rogara á V. A. R., he então, que o Officio de 17 de Janeiro do presente anno, expedido pela Secretaria d'Estado competente, vem pôr termo á sua perplexidade, e desvanecer seus temores pela certeza de haver V. A. R. suspenso a sua sahida para *Portugal*, e de ficar no *Brasil* por entender, que assim convinha ao bem geral dos Povos, e ao importante fim da União dos dous Reinos. O Governo não pôde esquivar-se ao justo, e necessario dever de significar á V. A. R. seu

júbilo, e contentamento, e de render-lhe mil agradecimentos por huma resolução em que só brilha, ou o amor da felicidade do Povo, ou a alta politica, e subido heroismo de V. A. R. por huma resolução, que finalmente salvando o rico, e extenso *Brazil* dos horrores da anarchia por dar-lhe hum centro unico de energia, e de força, vai quebrar-lhe para sempre os peza-dos ferros da escravidão, consolidar-lhe a nascente liberdade, e fazê-lo trilhar a vereda da gloria, da prosperidade; e venturas, para que a natureza o destinara. Digne-se pois V. A. R. acceitar estes puros, e sinceros protestos de sua gratidão, acolhe-los benigno, e conceitua-los, como expressão unanime de todo o povo desta Provincia.

A' Pessoa de V. A. R. guarde Deos muitos annos. Palácio do Governo de *S. Paulo* em 9 de Fevereiro de 1822.

João Carlos Augusto d'Oeynhausem Presidente. — *Martim Francisco Ribeiro d'Andrada* Secretario. — *Miguel José de Oliveira Pinto* Secretario. — *João Ferreira de Oliveira Bueno*. — *Francisco de Paula e Oliveira*. — *Daniel Pedro Muller*. — *André da Silva Gomes*. — *Francisco Ignacio de Souza e Queiroz*. — *Manoel Rodrigues Jordão*. — *Antonio Maria Quartim*.

Senhor. — O Governo Provisorio em seu Officio de 17 de Janeiro proximo passado se havia constituído na espontanea obrigação de fazer marchar, quanto antes, para essa Corte huma Brigada composta de mil e cem praças; e hoje elle se vangloria de assegurar a V. A. R., que a referida força está toda em caminho, havendo previamente recebido a positiva Ordem de não suspender, nem moderar a sua marcha, se não quando por V. A. R. lhe fosse determinado.

A continuação das criticas circumstancias dessa Capital, e a urgencia das Ordens de V. A. R., que forçarão o Governo á tão energicas medidas, requerem, que elle continue ainda em sua permanencia para acudir, e providenciar tudo aquillo, que de novo occorrer; e sem duvida não descançará, em quanto não souber, que raião no horizonte dessa Corte dias mais tranquilos e serenos, e que a Authoridade de V. A. R. e as Leis são por todos respeitadas e obedecidas.

Tal he, e será sempre a conducta do Go-

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 1 do corrente. — *Falmouta*, pela *Madeira*, *Tenerife*, *Pernambuco*, e *Bahia*; 55 dias; *P. Ing. Camden*, Com. *John Tilly*. — *Pernambuco*; 15 dias; *B. Principe*, *M. Manoel Ignacio da Silva*, *C. a José Nicoláo Ferreira*, escravas. — *New Castle*; 56 dias; *B. Ing. Belt*, *M. John Waters*, *C. a Glover Mc. Heande*, carvão e garrata. — *Rio Grande*; 25 dias; *S. Nova Sociedade*, *M. Antonio Pereira dos Santos*, *C. ao M.*, carne, couros e sebo. — *Cabo frio*; 4 dias; *L. Senhora do Carmo*, *M. Manoel Ferreira*, *C. a João Gomes Barros*, milho e agoardente. — *Liverpool*; 54 dias; *B. Ing. New Century*, *M.*

verno em crises semelhantes. Sómente homens ou não aquecidos pelo menor bafo de vitalidade, e inteiramente apathicos, ou avezados a cifrarem sua vida na descoberta de meios, que contentem sua cobiça, e satisfação seus interesses pessoases, he que pôdem encarar com indiferença as desgraças actuaes dessa Capital, porque para taes homens a Patria he nada; mas para o Governo, e Povo desta Provincia, que conservando ainda muitas das antigas virtudes de seus antepassados, não sabe separar sua felicidade individual da felicidade publica, a Patria he tudo. Debaixo deste ponto de vista V. A. R. que por tantos titulos he o mais seguro penhor da futura prosperidade do *Brazil*, pôde contar sempre com a nossa firme adhesão á Sua Augusta Pessoa, e a gloria, a dignidade, e bem geral da Nação, com todos os sacrificios, de que he capaz o nosso ardente patriotismo.

O Governo finalmente vendo o Povo decidido a recuzar os ferros, que a má fé de seus Irmãos da *Europa* dourara para melhor hos fazer acceitar, tomou á seu cargo albanar-lhe os meios e encaminha-lo em suas vistas, na plena convicção de que assim dezempenhava a mais essencial, e a mais sagrada de suas obrigações. A vista disto o Governo só pôde acceitar agradecido a segurança da especial concideração e estima com que V. A. R. o honrou na Carta de 30 de Janeiro proximo passado, que lhe dirigio, mas permita V. A. R. que o Governo, recuzando respeitadamente elogios, de que não he credor, se contente com a aprovação de sua consciencia, por ter feito o seu dever, e haver já pago parte de huma divida; que contrahira com o generoso Povo, que o escolheu, com o Grande Principe, que o approvou.

A' Augusta Pessoa de V. A. R. Guarde Deos muitos annos.

Palácio do Governo do *S. Paulo* 18 de Fevereiro de 1822.

João Carlos Augusto d'Oeynhanden, Presidente. — *Martim Francisco Ribeiro d'Andrada*, Secretario. — *Miguel José de Oliveira Pinto*, Secretario. — *Francisco Ignacio de Souza e Queiroz*. — *Francisco de Paula e Oliveira*. — *João Ferreira de Oliveira Bueno*. — *Daniel Pedro Muller*. — *André da Silva Gomes*. — *Antonio Maria Quartim*. — *Manoel Rodrigues Jordão*.

R. Coulson, *C. a Guilfillan*, sal e manteiga.

S A H I D A S.

Dia 1 do corrente. — *Rio de S. João*; *B. de guerra Real João*, Com. *Manoel José da Silva*. — Dito; *L. Santa Anna*, *M. Francisco de Paula*, lastro. — *S. Sebastião*; *L. Senhora do Carmo*, *M. José das Anjos Gaia*, lastro. — *Campos*; *L. Felicidade*, *M. João du Silva*, lastro. — Dito; *L. Estrella do Norte*, *M. Joaquim José Pereira*, vinho e fazendas. — *Ilha Grande*; *L. Guia do Sul*, *M. José Gabriel de Oliveira*, telha e tijolo. — *Campos*; *L. Trinda-de*, *M. Custodio Pereira Neves*, fazendas.